

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 3.196/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.139, de 28 de maio de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412204192.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

0301.041220419.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
3.3.30.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.....R\$ 100.000,00

0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SEC. OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.....R\$ 30.000,00

0501.1854102012.075 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.....R\$ 300.000,00

0801.2012204192.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

0801.206060425.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

0901.2678204222.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.....R\$ 50.000,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurid.....R\$ 42.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Total.....R\$ 950.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025 do Recurso
Livre:

Fonte de Recurso (2500).....R\$ 950.000,00

TOTAL.....R\$ 950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2026

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração